

## Memorando Presidência/PSTC nº. \_\_\_\_\_/2023

### Aos Nobres Vereadores.

Assunto: Requerimento de reunião formal com o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de debate sobre o **TAG – Termo de Ajustamento de Gestão** firmado entre o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, e o Governo do Estado do Espírito Santo; visando o fortalecimento da educação, o TAG pode ser uma ferramenta para fortalecer a cooperação e o trabalho conjunto entre o município e o estado na área educacional, garantindo uma abordagem mais integrada e coordenada para enfrentar desafios comuns; um TAG pode ser necessário para a realização de investimentos conjuntos na infraestrutura das escolas municipais, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para o processo de ensino e aprendizagem; O TAG pode ser utilizado para atender a demandas específicas da educação, como inclusão de alunos com necessidades especiais, oferta de ensino em tempo integral, entre outras. Em resumo, a elaboração de um TAG entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado do Espírito Santo pode trazer diversos benefícios para a educação local, promovendo a cooperação, a eficiência e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

Considerando o disposto no art. 31 da Constituição Federal, c/c o inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, que define sobre a fiscalização dos atos do Executivo ser exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

Venho por meio deste, diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, requerer que uma **reunião formal com o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Mesa Diretora e a Comissão Permanente de Educação desta Casa de Leis, a fim de discussão sobre o TAG supramencionado**, submetendo tal pedido a aprovação pelo Plenário.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Se tal requerimento aprovado, será expedido por esta Presidência um comunicado ao Executivo para agendamento de local, data e horário de melhor conveniência, para a referida reunião.

Nestes termos, peço deferimento da solicitação.

Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

